Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.907 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 43.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 132.....**R$ 43.500,00**
12.365.0008.0036.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 117.....**R$ 3.500,00**
12.361.0007.0032.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 133.....**R$ 40.000,00**
12.365.0008.0036.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES OLIVEIRA, 18 de setembro de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
PREFEITO MUNICIPAL